

## PROCESSO SELETIVO 2021/2 – ESTUDANTES ESPECIAIS

### EDITAL PPGSOC N. 14/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 38/2021 e 59/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no **processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudante especial do curso de mestrado e doutorado, a ter início no segundo período letivo de 2021.**

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **VAGAS:** Estão indicadas no Quadro “**disciplinas e vagas**” .
2. **PÚBLICO ALVO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos/as que tenham concluído curso de graduação ou que concluirão até o término da matrícula (desde que comprovada no ato da inscrição).

**ATENÇÃO:** Para aqueles que já são alunos de Programa de Pós-Graduação da UEL ou de outra IES a forma de ingresso dá-se por meio dos procedimentos descritos ao final deste Edital, no item OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO.

**3. DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – de 02 de agosto de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

As aulas serão ministradas por via remota até que tenhamos autorização para retornar presencialmente.

**4. NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** De acordo com o Regimento do Programa (Resolução CEPE nº 004/2019), na qualidade de “Estudante Especial”, o/a aluno/a poderá **cursar o máximo de 06 (seis) créditos em disciplinas, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Caso o/a candidato/a já tenha cursado o número máximo permitido de créditos em disciplinas, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos/as candidatos/as é feita pelo/a docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do/a candidato/a, apresentado na inscrição.

**6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Somente online, no período de 20 a 22 de julho de 2021.

## **7. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO**

**7.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de julho de 2019 a julho 2021, desde que não seja posterior a data da publicação deste Edital.

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos**, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 06/07/2021 a 08/07/2021 para o

e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;

- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 19/07/2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## **7.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 06/07/2021 a 08/07/2021 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 19/07/2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

### **ATENÇÃO:**

- Não esquecer de informar no pedido de isenção do preço público o nome do Programa (PPGSOC – Programa de Pós-Graduação em Sociologia) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.
- Informar, no assunto do e-mail à [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), “Isenção – Doutorado/Mestrado - Curso”.
- Enviar o requerimento e comprovante em arquivo único, no formato PDF.
- Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

### **8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

**Das 8h do dia 20 de julho às 12h do dia 22 de julho de 2021**, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço MESTRADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=142&nr\\_resolucao=58/2019](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=142&nr_resolucao=58/2019)

DOCTORADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=450&nr\\_resolucao=58/2019](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=450&nr_resolucao=58/2019)

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Especial ao final da página, optando por **até 03 (três) disciplinas**, assinalando, **obrigatoriamente**, a ordem de preferência.

### **8.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB**

**Para efetivar a inscrição feita na web**, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 9, deverá, **no período de 20 a 22 de julho de 2021**, **preencher o Formulário do Google, acessível pelo link:** <https://forms.gle/FcwEMpokeHqxyA1p7> e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados em formato PDF, no item correspondente. Antes de digitalizá-los, acesse o Formulário Google para ver a disposição em que devem ser anexados. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.

O preenchimento do Formulário Google e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário, são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Google, será registrado automaticamente um protocolo de envio, devendo o/a candidato/a imprimi-lo como comprovante.

O Formulário Google está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2021. Portanto, verifiquem a configuração de seu computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

## 9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web.

- a) **Cópia digitalizado do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, a partir de janeiro de 2016, e dos documentos comprobatórios anexos (seguindo a mesma ordem de apresentação dos itens do currículo).

**ATENÇÃO:** O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 22/07/2021**, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras; ou Caixas Eletrônicos da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras, **junto aos documentos exigidos.**

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

|   |  |
|---|--|
| Inscrição via web   | <b>Das 8h do dia 20 de julho às 12h do dia 22 de julho de 2021</b> |
| Envio da documentação exigida, para a efetivação da inscrição feita na web, por meio do Formulário Google | <b>Até o dia 22 de julho de 2021</b>                               |
| Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina  | <b>23 a 26 de julho de 2021</b>                                    |
| Publicação do Resultado no site do Programa   | <b>28 de julho de 2021, após as 17h</b>                            |

## 11. DISCIPLINAS E VAGAS

| <b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>  | <b>DOCENTE MINISTRANTE</b> | <b>CRÉDITOS/ C.H.</b> | <b>DIA DA SEMANA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>N. DE VAGAS</b> |
|---|----------------------------|-----------------------|----------------------|----------------|--------------------|
| <b>2 SOC 467</b> - Tópicos avançados em sociologia I                | Maria José de Rezende      | 2cr/30hs              | Segunda-feira        | 9h - 12h       | 10                 |
| <b>2 SOC 463</b> - Sociologia das religiões e religiosidades        | Fábio Lanza                | 4cr/60hs              | Segunda-feira        | 19h15 - 22h50  | 10                 |
| <b>2 SOC 476</b> - Sociologia das Relações Étnico-raciais no Brasil | Maria Nilza da Silva       | 4cr/60hs              | Terça-feira          | 19h15 - 22h50  | 10                 |
| <b>2 SOC 470</b> - Tópicos avançados em temas contemporâneos II     | Silvana Aparecida Mariano  | 2cr/30 hs             | Quarta-feira         | 9h - 12h       | 10                 |

## 12. RESULTADO

O Edital de resultado e convocação para a matrícula será divulgado no **site do Programa** (<http://www.uel.br/pos/ppgsoc/portal/>) no dia **28 de julho de 2021**, após as 17h.

## 13. MATRÍCULA

A matrícula será nos dias 29 e 30 de julho de 2021, não podendo ser prorrogada.

As orientações para a realização das matrículas constarão no Edital de Resultados e convocação para a matrícula.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uel.br/pos/ppgsoc/portal/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

Dúvidas sobre este Edital deverão ser remetidas somente para o e-mail: [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

Londrina, 05 de julho de 2021.

A Coordenação

## **NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO:**

#### **1. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DA UEL**

Aluno regularmente matriculado em Programa (Mestrado ou Doutorado) na UEL poderá solicitar a matrícula em disciplina (s) ofertada (s) pelo Curso/Programa de interesse por meio do link Incluir Disciplinas no Portal do Estudante. O período de inclusão tem início com o período letivo dos Cursos da UEL (Calendário *Stricto Sensu*).

#### **2. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE OUTRA IES**

O Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UEL dispõe, em seu art. 27, sobre o ingresso de estudantes regularmente matriculados em Cursos/Programas de outras IES, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do Programa.

Para fins de requerimento de disciplina/s, faz-se obrigatório o que segue:

- I. preenchimento e assinatura do formulário requerimento geral – formulário **ANEXO I** do presente Edital;
- II. comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- III. carta do orientador recomendando a realização da disciplina.
- IV. Fotocópia, legível, dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista;
- V. **Fotocópia autenticada** do Diploma de Graduação ou de documento equivalente (certificado de conclusão ou uma declaração/atestado de conclusão), bem como uma cópia do Histórico Escolar, sendo que até o término da disciplina, no caso de candidato aprovado, é obrigatória a entrega do diploma.

Tais documentos e formulário, anexados ao requerimento geral, **deverão ser enviados por correios, até o dia 22 de julho de 2021, para o endereço** cf. segue:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
REQUERIMENTO ART. 27 – SEGUNDO SEMESTRE DE 2021  
ROD. CELSO GARCIA CID, PR 445 - KM 380, CAIXA POSTAL 10.011  
LONDRINA - PR  
86057-970**

O referido pedido é enviado à Coordenação do Curso/Programa para análise. Se deferido, o requerente será informado por e-mail e terá sua matrícula realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UEL.

Londrina, 05 de julho de 2021.

Coordenação do Programa



